

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1617/GR/UFFS/2013

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública, resolve:

(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0414/GR/UFFS/2014).

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante NDE, do Curso de Graduação em História - Licenciatura — Campus Erechim, nos termos da Resolução nº 001/2011 CONSUNI/CGRAD:

I — Fábio Francisco Feltrin de Souza — Siape 1885262 (presidente — coordenador do curso);

H Débora Clasen de Paula Siape 1658137;

HI Émerson Neves da Silva Siape 1268355;

IV Gerson Luís Egas Severo Siape 1815330;

V - Gerson Wasen Fraga - Siape 1550618;

VI - Isabel Rosa Gritti - Siape 1838141;

VII Paulo José Sá Bittencourt Siape 1772029;

VIII Halferd Carlos Ribeiro Junior Siape 2039823;

IX Anibal Lopes Guedes Siape 1836907;

X - Adriana Regina Sanceverino Losso - Siape 1837885.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 526/GR/UFFS/2012, publicada em 21 de maio de 2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de novembro de 2013.

Prof. Antônio Inácio Andrioli Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício